

**PORTARIA N.º 131 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1700*

**O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o segundo período das férias legais do servidor **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**, matrícula n.º 324, referente ao período aquisitivo 16/7/2005-15/7/2006, para 1º à 15/7/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de maio de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral